



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXIV—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2977 SUPLEMENTO 1—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2012  
(DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA .....1  
DIRETORIA JUDICIÁRIA.....1

## PRESIDÊNCIA

### Decisão

Processo Nº 12.0.000092542-8

**DECISÃO nº 677 / 2012 - GAPRE/DIGER/ASJUADMDG**

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer nº. 1087/2012, da Controladoria Interna (evento 106913), o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral nº. 1091/2012 (evento 107291), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 88606), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, reconhecida por meio do Despacho nº. 29.673/2012, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento 107498), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **HTI Treinamento e Software Ltda, para inscrição dos servidores Paulo César de Oliveira, Chefe da DABD e Heitell Gabriel Sampaio, Analista Técnico que atua na Diretoria de Tecnologia da Informação**, nos cursos de MySQL, MySQL for Cluster, MySQL for DBA e MySQL for Performance Tuning, que ocorrerão em São Paulo-SP, nos períodos compreendidos entre 15 a 19/10 - MySQL for Database Administrators -DBA, 26 a 29/11 - MySQL for Performance Tuning - PT e MySQL for Cluster em data a ser definida em Janeiro de 2013, **no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa mencionada.

À **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Palmas, 10 de outubro de 2012.

**Desembargadora Jacqueline Adorno**  
Presidente

Processo Nº 12.0.000101978-1

**DECISÃO nº 674 / 2012 - GAPRE/DIGER/ASJUADMDG**

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral nº. 1088/2012 (evento 106961), o Parecer Técnico nº 1079/2012, da Controladoria Interna (evento 106661), bem assim existindo disponibilidade orçamentária (evento 101444), e, no exercício das atribuições legais, **RATIFICO** a **Inexigibilidade de Licitação**, reconhecida pelo Despacho nº 29546/2012, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 106977), de acordo com o inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº. 8.666/93, visando à contratação da empresa **IIR INFORMA SEMINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 00.543.800/0001-59**, para inscrição de 5 (cinco) servidores no 7º Congresso de Inovação no Poder Judiciário - CONIP Judiciário, que será realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2012, em Brasília/DF, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da referida empresa, no valor de R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Publique-se.

À **Diretoria Financeira** para emissão da Nota de Empenho, e, em seguida, à **Diretoria Administrativa** para as demais providências pertinentes.

Palmas, 10 de outubro de 2012.

**Desembargadora Jacqueline Adorno**  
Presidente

Processo Nº 12.0.000094117-2

**DECISÃO nº 678 / 2012 - GAPRE/DIGER/ASJUADMDG**

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer 1093/2012, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 107469), o Parecer 1073/2012, da Controladoria Interna (evento 105944), bem assim existindo dotação orçamentária (evento 100281), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida por meio do Despacho 29685/2012, proferido pelo Senhor Diretor Geral (evento 107540), nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando a participação das servidoras Francine Rodrigues de Marchi, Rejane Teresinha Haeftiger, Mary Nalva Ferreira de Miranda e Sousa, Georgja da Silva

Tavares, Daniella Lima Negry e Marinerges Cerqueira Moreira, no "XXVI CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - O Direito Administrativo e a Concretização de Valores Constitucionais", que ocorrerá em Vitória - ES, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, CNPJ 29.419.181/0001-77, no valor total de 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Após, à **DIFIN**, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Por fim, à **DIADM**, para providências quanto à **emissão de bilhetes de passagens aéreas** e demais medidas cabíveis.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Palmas, 10 de outubro de 2012.

**Desembargadora Jacqueline Adorno**  
Presidente

## DIRETORIA JUDICIÁRIA

**DIRETOR: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

**Intimação às Partes**

**APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA 1638 (11/0091135-6)**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA  
REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 102149-9/09 – 1º VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO  
PROC.GERAL MUNIC.: RONAN PINHO NUNES GARCIA  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5003818-62.2011.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 3753/2008**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
EXEQUENTE: GLÊNIA DE ABREU E SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: VINICIUS MIRANDA E OUTRO  
EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROC. EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Presidente

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000004-47.2008.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas – TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA POR ARBITRAMENTO – LIPRAR 1501/2009**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 3753/2008  
REQUERENTE: GLÊNIA DE ABREU E SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS E OUTRO  
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Presidente

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000006-80.2009.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 3093/2004**

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
EXEQUENTE:MARIA DO SOCORRO BEZERRA  
ADVOGADO:DANIEL DOS SANTOS BORGES  
IMPETRADO:ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORA:Desembargadora JACQUELINE ADORNO –Relatora

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora– JACQUELINE ADORNO -Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, intimadas do DESPACHO de fls. 266, a seguir transcrita: “**Baixem-se** os autos à **Contadoria Judicial** deste Egrégio Tribunal de Justiça para elaboração dos cálculos da verba devida a ora exequente, nos termos do acórdão proferido às fls. 151/153, haja vista a mesma ser beneficiária da justiça gratuita (artigo 475-B, § 3º do CPC), conforme voto acostado às fls. 122/133.Após, volvam-me conclusos.P.R.I.”. Palmas, 11 de outubro de 2012. (a) Desembargadora – JACQUELINE ADORNO – Presidente.

**EXECUÇÃO DE ACORDÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3145/2004**

EXEQUENTE: DIRCEU COSTA SOARES  
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES E OUTROS  
EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora– JACQUELINE ADORNO -Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, intimadas da DECISÃO de fls. 228/229, a seguir transcrita: “Analisando os autos verifica-se que os Embargos à Execução nº. 1556/2010 em razão da inexigibilidade do título executivo, foram, por unanimidade, julgados procedentes pelos componentes do Colendo Tribunal Pleno, cujo acórdão restou assim ementado:*PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. DECISÃO QUE REINTEGROU O IMPETRANTE AO CARGO. ORDEM MANDAMENTAL QUE NÃO DETERMINOU PA- GAMENTO DE VENCIMENTOS. EMBARGOS À EXECUÇÃO. INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO. CONFIGURAÇÃO. EMBARGOS PROCEDENTES. EXTINÇÃO DA AÇÃO.- Incabível a execução do Acórdão para receber vencimentos, vez que este concedeu a segurança ao impetrante, ora embargado, tão somente para reintegrá-lo aos Quadros da Polícia Militar do Estado do Tocantins no cargo e na função que vinha desempenhando antes de ser reformado pelo Conselho de Justificação.- Portanto, a execução não está embasada em título líquido, certo e exigível, pois o venerável acórdão não determinou qualquer tipo de pagamento ao impetrante.- Ademais, de acordo com a Súmula 271 editada pelo STF: “Concessão de mandado de segurança não produz efeitos patrimoniais em relação a período pretérito, os quais devem ser reclamados administrativamente ou pela via judicial própria”.- Sendo assim, os embargos à execução devem ser julgados procedentes, com a consequente extinção da ação executiva.Verifica-se que foi declarada a extinção da execução manejada pelo exequente, sendo fixado honorários advocatícios pelo embargado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), observadas as normas insertas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do § 4º, do art. 20, do CPC.Dessa forma, em conformidade com o acórdão proferido nos Embargos à Execução nº. 1556/2010 que extinguiu a presente execução de acórdão, alternativa não resta, senão o arquivamento da mesma.P.R.I.”. Palmas, 11 de outubro de 2012. (a) Desembargadora – JACQUELINE ADORNO – Presidente.*

**CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº 1506/2010**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE:MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 2516/02  
EXEQUENTE: NEUSA PINHEIRO  
ADVOGADO:RENATA SOARES SILVA  
EXECUTADO:ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORA:Desembargadora JACQUELINE ADORNO -Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora– JACQUELINE ADORNO -Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, intimadas do DESPACHO de fls. 590, a seguir transcrita: “**Defiro** o requerido na petição de fls. 588, ou seja, a prorrogação do prazo por mais **10 (dez) dias**, para manifestação acerca do cumprimento do presente *mandamus*.Após, volvam-me os autos conclusos.P.R.I.”. Palmas, 11 de outubro de 2012. (a) Desembargadora – JACQUELINE ADORNO – Presidente.

**EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO – EX AC Nº. 1540/2006**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 2744/03 - TJTO  
EXEQUENTE: MARIA LACY SILVA OLIVEIRA E OUTRAS  
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO  
EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROC. EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Presidente

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000001-63.2006.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas – TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº. 1558**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA Nº. 1503/2010 DO TJ-TO  
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
PROC. EST. : FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM  
EMBARGADO: MEIRIVAN FIGUEIREDO MARTINS LUSTOSA  
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000008-16.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº. 1503/2010**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 3066/2004  
EXEQUENTE: MEIRIVAN FIGUEIREDO MARTINS LUSTOSA  
DEF.PUBL.: MARIA DO CARMO COTA  
EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº.5000007-31.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 11136 (10/0084898-9)**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
REFERENTE: AÇÃO DE DEPOSITO Nº.566/99 – DA 3ª VARA CÍVEL  
APELANTE: JOSÉ CARLOS MARINHO SABÓIA  
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES  
APELADO: CIA BANDEIRANTES CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000012-53.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas – TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 13621 (11/0094793-8)**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS  
REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR Nº.2239/05 – DA ÚNICA VARA  
APELANTE: SEBASTIÃO ELIAS FERRAZ  
ADVOGADO: ANTÔNIO DOS REIS CALÇADO JUNIOR  
APELADO: HONISIFOR KUSNETSOV  
ADVOGADO: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5003822-02.2011.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas–TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 12489 (10/0090410-2)**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº. 0849-8/04 – 5ª VARA CÍVEL  
APELANTE: NEUSA DA ROSA AVELLO E JOSE ARÃO PELEGRIN AVELLO  
ADVOGADO: PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA E OUTROS  
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000011-68.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas–TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**RENEC 1690 (10/0083628-0)**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS Nº. 32439-8/05 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO  
IMPETRANTE: RAIMUNDA REIS DE OLIVEIRA  
DEFEN.PÚBL. JOSE ABADIA DE CARVALHO  
IMPETRADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROC. EST.: HENRIQUE JOSE AUERSWALD JUNIOR E OUTROS  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000010-83.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas–TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 11458 (10/0086788-6)**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI  
REFERENTE: AÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA Nº10371-1/10 – DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE  
APELANTE: M. T. G.  
DEFEN. PÚBL.: RONALDO CAROLINO RUELA  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000006-46.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 12393 (10/0090174-0)**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI  
REFERENTE: AÇÃO DE REMOÇÃO DE SERVIDÃO, C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 72282-0/06 – DA 1º VARA CÍVIL DA COMARCA DE GUARÁI - TO  
APELANTE: JUAREZ FERREIRA  
ADVOGADO: JUAREZ FERREIRA  
APELADO: TOMÉ CARLOS DE SOUZA  
ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000002-09.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 14110 (11/0096797-1)**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ  
REFERENTE: AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA Nº 53223-8/08 – DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE ITACAJÁ - TO  
APELANTE: JOÃO DE SOUSA LIMA  
ADVOGADO: ANTÔNIO CARNEIRO CORREIA  
APELADO: IVALDO FERNANDES DE SOUZA E MARIA COUTINHO GOMES  
ADVOGADO: LIDIO CARVALHO DE ARAÚJO  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5003821-17.2011.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 13889 (11/0095583-3)**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI  
REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 11004/03 – DA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI - TO  
APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
PROC. EST.: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR  
APELADO: ALUÍSIO GREGÓRIO MOTTA JUNIOR E ROSIRES CERRI INGLEZ MOTTA  
ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN E OUTRO  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5003819-47.2011.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 9023 (09/0075077-4)**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
REFERENTE: AÇÃO DE ANULATÓRIA Nº69446-9/07 – 1º VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS - TO  
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: RUDOLF SCHAITL E OUTROS  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS E PROCON/TO  
PROC. EST.: MICHELLE CAROLINE STUTZ TOPOROSKI  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000002-43.2009.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 10305 (09/0079841-6)**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO Nº.6861/02 – 2º VARA CÍVIL  
APELANTE: NADIN EL HAGE  
ADVOGADO: NADIN EL HAGE  
APELADO: IBR- FOMENTO MARCANTIL LTDA  
ADVOGADO: PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao

Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000003-28.2009.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 9184 (09/0075886-4)**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA  
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº.6.9305-3/08 – 1º VARA CÍVIL  
APELANTE: ESPÓLIO DE ODILON DE SOUSA MILHOMEM  
ADVOGADO: JOAN RODRIGUES MILHOMEM  
APELADO: JOSIANE NEVES MACIEL E MARIA DAS GRAÇAS NEVES MACIEL  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000004-13.2009.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 13557 (11/0094587-0)**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIO  
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº.77864-4/08 DA UNICA VARA  
APELANTE: AGROPECUÁRIA ISIDORO LTDA  
ADVOGADO: NILTON LUIZ SILVA  
APELADO: VICENTE DE PAULO OSMARINI  
ADVOGADO: ADRIANA A. BEVILACQUA MILHOMEM E OUTRO  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5003817-77.2011.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 11579 (10/0087212-0)**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO  
REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS Nº. 928/04 DA UNICA VARA DE NOVO ACORDO-TO  
APELANTE: MUNICIPIO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO  
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RISUENHO  
APELADO: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA  
ADVOGADO: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA E OUTROS  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000005-61.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 10328 (09/0079944-7)**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 108661-4/08 DA 2º VARA CÍVIL  
APELANTE: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT  
ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA  
APELADO: SALOMÃO DE CARVALHO E ROCHA TOLENTINO LTDA  
ADVOGADO: ATAUL CORREA GUIMARAES E OUTRO  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000001-58.2009.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**APELAÇÃO 11107 (10/0084803-2)**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL  
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº.5638/00 DA 1º VARA CIVIL  
APELANTE: REAL FACTORING LTDA  
ADVOGADO: VALDOMIRO BRITO FILHO  
APELADO: ANERINA SILVA PACHECO  
ADVOGADO: JOÃO GILVAN GOMES DE ARAÚJO  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000003-91.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**ROSANA APARECIDA FINOTTI DE SIQUEIRA**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**Desa. ÂNGELA PRUDENTE**JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Drª. FLAVIA AFINI BOVO**TRIBUNAL PLENO**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA****Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY****Desª. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des. BERNARDINO LIMA LUZ****Desª. ÂNGELA PRUDENTE**JUIZES CONVOCADOS**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER** (Des. AMADO CILTON)**Juíza ADELINA GURAK** (Des. CARLOS SOUZA)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Des. LIBERATO PÓVOA)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Desª. WILLAMARA**LEILA)****Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO** (Des.**ANTÔNIO FÉLIX)****Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA** (Des**.BERNARDINO LIMA LUZ)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Presidente em substituição)**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Revisora)**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Relatora)**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Revisor)**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Relator)**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Revisor)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Relatora)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Vogal)2ª CÂMARA CÍVEL**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Presidente)**ORFLA LEITE FERNANDES**, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. DANIEL NEGRY** (Revisor)**Des. LUIZ GADOTTI** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. DANIEL NEGRY** (Relator)**Des. LUIZ GADOTTI** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ GADOTTI** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. DANIEL NEGRY** (Vogal)1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. DANIEL NEGRY** (Presidente)**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. DANIEL NEGRY** (Revisor)**Des. LUIZ GADOTTI** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. DANIEL NEGRY** (Relator)**Des. LUIZ GADOTTI** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ GADOTTI** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. DANIEL NEGRY** (Vogal)2ª CÂMARA CRIMINAL**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Presidente)**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)

Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Revisora)**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Relatora)**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Revisor)**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Relator)**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Revisor)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Relatora)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Vogal)CONSELHO DA MAGISTRATURA**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. DANIEL NEGRY****Des. MARCO VILLAS BOAS****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Desa. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Membro)**Desa. ÂNGELA PRUDENTE** (Membro)**Desa.** (Suplente)**Des.** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MOURA FILHO** (Presidente)**Des. DANIEL NEGRY** (Membro)**Des. LUIZ GADOTTI** (Membro)COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Membro)**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Membro)**Des. LUIZ GADOTTI** (Suplente)COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MOURA FILHO** (Presidente)**Des. LUIZ GADOTTI** (Membro)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Membro)**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Suplente)COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Desa. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Membro)**Des. ÂNGELA PRUDENTE** (Membro)**Des.** (Suplente)**Des.** (Suplente)DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JOSÉ MACHADO DOS SANTOS**,

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**

DIRETORA FINANCEIRA

**MARISTELA ALVES REZENDE**

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**VANUSA BASTOS**

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**MARCO AURÉLIO GIRALDE**

DIRETOR JUDICIÁRIO

**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE**

DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

**ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA**

CONTROLADOR INTERNO

**SIDNEY ARAUJO SOUSA**ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. BERNARDINO LIMA LUZ**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz HELVÉCIO B. MAIA**

DIRETORA EXECUTIVA

**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**KALESSANDRE GOMES PAROTIVO**

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)